



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ENSINO

OFÍCIO Nº 83/2024 - PRE-RET/RET/IFSP

São Paulo, 24 de junho de 2024.

Ao Diretório Central dos Estudantes do IFSP

Assunto: Compromissos pós-greve.

Senhora Presidenta Karla Albuquerque,

Considerando a sinalização do encerramento da greve dos servidores do IFSP a partir da assinatura do acordo com o Governo Federal;

Considerando a demanda dos estudantes apresentadas em reunião realizada no dia 20 de junho de 2024;

A Pró-reitoria de Ensino se compromete a:

1. Reabrir o período de trancamento de disciplinas, para que os estudantes que tenham direito a tal procedimento possam decidir pela continuidade ou não nos componentes curriculares que seriam cursados no semestre na qual a greve foi instaurada.
2. Garantir a segunda chamada das avaliações, trabalhos, atividades e relatórios para estudantes matriculados nos componentes curriculares que estavam sendo cursados no semestre na qual a greve foi instaurada.
3. Solicitar junto ao CONIF manifestação do MEC em relação à possibilidade de adiamento do ENADE 2024 ou, pelo menos, o adiamento do prazo de retificação dos nomes convocados para a prova.
4. Elaborar documento de compensação de faltas e reposição de conteúdos, para que os estudantes não sejam prejudicados por conta da impossibilidade de acessar as unidades do IFSP no período da greve ou pelo apoio manifesto ao movimento grevista.
5. Orientar aos Campi que sejam enviados ofícios ao poder público local em relação à manutenção de linhas de ônibus, passe livre e/ou meia entrada para os casos onde as reposições sejam realizadas em período de férias escolares municipais.
6. Avaliar junto às Direções Gerais os impactos no pagamento do PAP, buscando evitar com que os estudantes contemplados com o programa não tenham recursos necessários para seu deslocamento às unidades do IFSP.
7. Recomendar aos campi que os bandejões e lanchonetes mantenham o funcionamento no período

de reposição das aulas

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente.

CARLOS EDUARDO PINTO PROCÓPIO
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRE-RET**, em 24/06/2024 09:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 762361

Código de Autenticação: 8fe19b4237



OÍCIO Nº 83/2024 - PRE-RET/RET/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010